

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

### **1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para realização de 01 show da cantora mirim Amanda Clara Mariotti a ser realizado no Encerramento de Natal do Município de Ipirá, que irá ocorrer no dia 18 de dezembro de 2022.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

O presente show será realizado na Praça Municipal Geraldo Clemente Dieckmann, com duração de 1h20min, para oportunizar um momento especial de Natal às famílias ipirenses.

A cantora mirim Amanda Clara Mariotti nasceu na cidade de Concórdia-SC. Em 2019, iniciou sua carreira musical ao cantar no show de Arthur e Alessandra. Com três músicas já lançadas e participação em diversos festivais de canção, Amanda possui experiência em apresentações em barzinhos, restaurantes, casamentos, aniversários, festas de empresas, entre outros. Outrossim, a cantora já participou de abertura de shows de Barões da Pisadinha, Zé Felipe e Os Serranos.

É um momento oportuno para trazer às famílias uma apresentação diferenciada, ao passo que promove a valorização de uma artista da região.

A escolha da artista se deu em virtude da mesma ser criança e o natal na praça tem como principal público as crianças que vem para festejar o natal.

### **3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8666/1993, art. 25, inciso III:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I...

II...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Conforme pesquisa realizada no Diário oficial dos municípios o referido show foi contratado por município vizinho por valor semelhante de contratação, conforme documento anexo.

#### **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**CRISTIANO CESAR MARIOTTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.892/0001-72, Rua Leonel Mosele, Centro de Concórdia - SC, CEP 89.700-177.

#### **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

#### **6 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 20/01/2023.

#### **7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 16.001 - 2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

Ipira (SC), em 10 de novembro de 2022.

---

**ROSIMÉRI FÁTIMA SPAZINI**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a servidora em comissão, Sra. Patrícia Kleemann, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, Sra. Rosiméri Fátima Spazini.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para realização de 01 show da cantora mirim Amanda Clara Mariotti a ser realizado no Encerramento de Natal do Município de Ipira, que irá ocorrer no dia 18 de dezembro de 2022.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Und	Qde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Show da cantora mirim Amanda Clara Mariotti a ser realizado no Encerramento de Natal do Município de Ipira, que irá ocorrer no dia 18 de dezembro de 2022.	Und.	1	1.600,00	1.600,00

Valor total por extenso: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O presente show será realizado na Praça Municipal Geraldo Clemente Dieckmann, com duração de 1h20min, para oportunizar um momento especial de Natal às famílias ipirenses.

A cantora mirim Amanda Clara Mariotti nasceu na cidade de Concórdia-SC. Em 2019, iniciou sua carreira musical ao cantar no show de Arthur e Alessandra. Com três músicas já lançadas e participação em diversos festivais de canção, Amanda possui experiência em apresentações em barzinhos, restaurantes, casamentos, aniversários, festas de empresas, entre outros. Outrossim, a cantora já participou de abertura de shows de Barões da Pisadinha, Zé Felipe e Os Serranos.

É um momento oportuno para trazer às famílias uma apresentação diferenciada, ao passo que promove a valorização de uma artista da região.

A escolha da artista se deu em virtude da mesma ser criança e o natal na praça tem como principal público as crianças que vem para festejar o natal.

## **5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS:**

### **5.1 DA CONTRATADA**

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- c) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- f) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- g) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- h) Fornecer os serviços de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo;
- i) Comunicar à Prefeitura Municipal de Ipirá, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- j) Realizar o show com duração de 1h20min, no dia 18 de dezembro de 2022, na Praça Municipal Geraldo Clemente Dieckmann;
- k) Responsabilizar-se pelas despesas referentes a transporte e alimentação.

### **5.2 DO MUNICÍPIO**

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados, orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;

- d) Notificar, por qualquer meio, à Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à Contratada para que possa desempenhar seus serviços;
- f) Disponibilizar palco para apresentação, estrutura de som e iluminação.

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:**

6.1. Não se aplica

## **7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

7.1 A contratada deverá prestar o serviço no dia 18 de dezembro de 2022, sendo o horário o informado pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

## **9. RECURSO A SER UTILIZADO**

9.1 A despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 16.001 - 2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 As despesas realizadas para a entrega do objeto correm por conta da contratada.

## **11. TERMO DE ACEITE**

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório através de dispensa de Licitação, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Patrícia Kleemann

CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipira, SC, 10 de novembro de 2022.

**ROSIMÉRI FÁTIMA SPAZINI**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio